



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 048, de 02 de abril de 1969

Julga as contas do Poder Executivo no exercício financeiro de 1968, sob gestão do prefeito José Jaime dos Santos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado a Prestação de Contas do Prefeito Municipal de São José do Sabugi, referente ao Exercício de 1969, inclusive a parte especial relativa a aplicação de capital a que se refere a Lei nº 5172 e resolução 47/67.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 02 de abril de 1969

JOSÉ LUIZ DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal